



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.891, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente, conforme Lei Federal nº4.320/64, funções, programa e subprograma, e Portaria nº.09 de 28/01/74 e Classificação Funcional Programática:

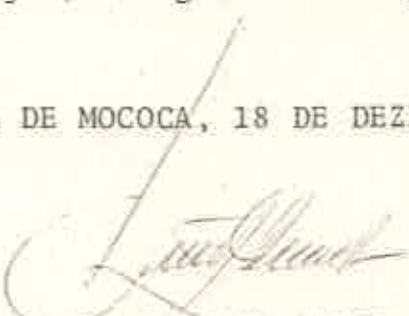
	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Ensino de Primeiro Grau	
	Ensino Regular	
51.08421882.25	Reforma em prédios escolares	
4110.00	Obras Públicas	150.000,00

Art. 2º - Fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto:

	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	Educação Física e Desporto	
	Parques Recreativos e Desportivos	
54.08462281.05	Construção de parque aquático e fecho de praças de esportes	
4110.00	Obras Públicas	150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE DEZEMBRO DE 1978


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal